



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA N° 375/2014

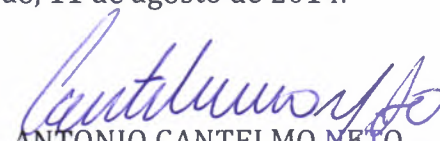
ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal n° 2.950/2002, alterada pela Lei n° 3152/05 – art. 22 – alínea “d” e art. 26-A

RESOLVE

CONCEDER ao professor abaixo relacionado gratificação para deslocamento, equivalente a 30% do vencimento básico da carreira do magistério – um turno, no período de 1º de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Nº	Nome do Funcionário	Residência	Local de Trabalho
01	Pedro Batista Peres	Linha São Francisco-Marmeleiro	EM Recanto Feliz

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO